

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RELATÓRIO AUDITORIA INTERNA**

**Processo:** 0001/2021

**Setor:** Setor de Transportes e Serviços Urbanos

**Responsável:** Helio Warta

**Objeto:** Auditoria Setor de Transporte e Serviços Urbanos

**Período:** Agosto a Outubro de 2021

### **Introdução**

O Presente relatório tem amparo na Lei Municipal 345/2003, de 18 de dezembro de 2003, em concomitância com o Art. 74 da Constituição Federal, e com os Artigos 54, parágrafo único e Art. 59, da Lei Complementar N° 101/2000, de 04 de Maio de 2000.

A auditoria foi realizada no período agosto a outubro de 2021 com o intuito de constatar a situação real do Setor tendo sempre em mente o caráter de orientação e medidas de correção das deficiências, princípios que, dentre outros, devem nortear o Controle Interno. A elaboração do presente relatório procedeu-se através de verificação 'in loco' no Setor de Frotas o qual é responsável por toda a frota municipal, mediante acesso da documentação necessária e prestação das informações do responsável.

### **Considerações Iniciais**

#### **Auditoria**

Realizamos a notificação do responsável pelo setor, após darmos conhecimento de como iríamos proceder e os prazos, realizamos várias visitas in loco nas quais aplicamos um questionário específico e das respostas obtidas tiramos nossas conclusões e emitimos nossos pareceres, bem como encaminhamos nossas sugestões.

**OBJETIVO:** Verificar a eficiência, eficácia e efetividade dos controles na utilização da frota de veículos oficiais, buscando salvaguardar a frota de veículos da Instituição e evitar o uso indevido de recurso.

**OBJETO** Verificar e avaliar os controles (diário de bordo da frota municipal)

### **Encaminhamento e Sugestões**

#### **ORIENTA:**

Toda movimentação de veículos da frota municipal seja registrada em diário de bordo.

1. O diário de bordo do veículo deve conter no mínimo:

1.1 Data do deslocamento;

1.2 Horário de saída e horário de retorno ao pátio municipal;

1.3 Percurso realizado;

1.4 Finalidade do deslocamento;

1.5 Assinatura legível do condutor, vedado uso de rubricas;

2. Todo acontecimento imprevisto, que venha alterar o percurso da viagem deve ser registrado no diário no campo de observações relevantes.

3. A verificação de diferenças na quilometragem do veículo e os registros no diário de bordo ou, ainda, deslocamentos registrados mas que não se verificar finalidade de interesse público, poderá ensejar em responsabilização funcional do

dirigente da pasta ou responsável formalmente designado, e abertura de procedimento interno que vise ressarcimento ao erário.

4. Para efeito do ressarcimento constante ao item 3, relacionado ao deslocamento irregular dos veículos da frota oficial, serão considerados:

4.1 O valor total aproximado do consumo de combustível, com base o consumo histórico do veículo em questão;

4.2 O valor total aproximado do custo do desgaste do veículo (óleo, pneu, dentre outros)

4.3 Todos os danos que incorrerem ao veículo;

4.4 Multas referentes à infrações de trânsito

5. Seja designado servidor para realizar informatização dos dados dos diários de bordo dos veículos, por meio de planilhas eletrônicas ou software específico, para que haja otimização no controle dos deslocamentos realizados.

5.1 A digitalização dos dados não substituirá o original, devendo este ser arquivado para posteriores conferências.

6. É dever do dirigente da pasta, ou de servidor formalmente designado, controlar, orientar e cobrar os condutores acerca da obrigação do correto preenchimento do diário de bordo e do uso responsável dos veículos pertencentes ao município, assim como solicitar abertura de sindicância, em desfavor de servidores, caso verificar condutas danosas ao erário.

### Considerações Finais

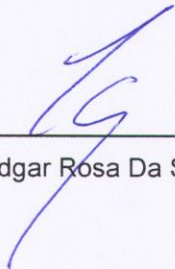
Nossas considerações finais ao finalizar esta auditoria é de que o departamento está realizando um controle de frotas atendendo a legislação em vigor, mas ressaltamos a necessidades que sejam tomadas algumas medidas para melhorar a qualidade e a quantidade das informações; as quais são de suma importância para as tomadas de decisões no que se refere aos custos da frota municipal.

### Conclusão

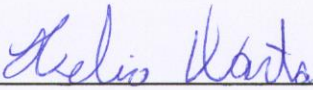
Concluimos que o departamento possui uma boa organização quanto no que se refere ao diário de bordo de sua frota, precisando fazer alguns ajustes e alterações principalmente no que se refere aos procedimentos para alimentar o sistema informatizado utilizado pelo setor, certamente possuirão informações fundamentais para administração municipal, demais órgãos reguladores, como qualquer outra pessoa que necessite de alguém informação da situação em que se encontra os veículos e maquinas do município

Ainda com relação ao comprometimento do servidores, quanto ao preenchimento dos diário de bordo dos veículos e maquinas, houve uma significativa melhora percebe-se da preocupação de estar com as informações sempre em dia, claro que existem algumas falhas mas nada que não se possa resolver de uma forma mais tranquila, conversando e orientando os servidores; quanto a administração municipal percebe-se o comprometimento em dar todas condições necessárias para o bom andamento das atividades, mas se necessário for, realizar as notificações cabíveis para cada situação encontrada.

Lajeado Grande (SC), 08 de novembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Edgar Rosa Da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Anderson E. Bianchi

  
\_\_\_\_\_  
Setor de Frotas